



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 020 /2020

CM-PALMITAL 03 /02 /2020

Parabenização ao casal Júlio César do Carmo – “Bijuca” e Patrícia Tusco do Carmo, pela realização da 65ª edição da Festa de Santos Reis de Palmital.

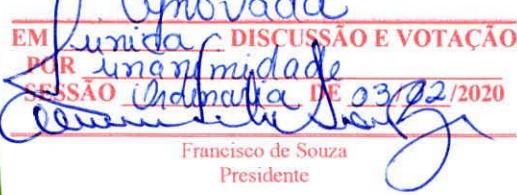
Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO ao casal Júlio César do Carmo – “Bijuca” e Patrícia Tusco do Carmo, pela realização da tradicional Festa de Santos Reis em nossa cidade, na Fazenda São Joaquim, na Água da Espanholada.

Os festeiros juntamente com o apoio da Associação de Manutenção das Tradições Culturais de Palmital, de voluntários, da Prefeitura Municipal e de empresas, manteve a tradição de mais de 80 anos em nosso município e realizaram o tradicional evento religioso, no último dia 11 de janeiro, e após a apresentação das companhias da Festa de Santos Reis dos bairros rurais das Anhumas, dos Faceiros e das Três Ilhas, foram oferecidos cerca de 15 toneladas de alimentos aos visitantes do tradicional banquete.

Assim em razão da realização do tradicional evento folclórico-religioso em nossa cidade, apresentamos a presente Moção aos festeiros e a todos os envolvidos na realização 65ª edição da Festa de Santos Reis em nossa cidade, e que seja dada ciência desta aos homenageados.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 03 de fevereiro de 2020.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/02/2020
Francisco de Souza
Presidente


**ENCAMINHAR
OFÍCIO**
CM-PALMITAL 03/02/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/02/2020
OFÍCIO N.º 016 /2020
Ref.:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo